



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon, 873 – Prainha / CEP: 68005-120 – Santarém / PA

PORTARIA Nº 028/2024 - SEMAP, DE 31 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujos cargos estão contemplados no PSS nº 001/2022-SEMAP/PMS têm validade até 01 de Junho de 2023, e gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital;

CONSIDERANDO que, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº. 18.913/2012.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários aprovados no PSS nº 001/2022 SEMAP/PMS até 02/06/2025, cuja data de vigência expirará em 01/06/2024.

§ 1º Os Contratos Temporários serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos Contratos Temporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 31 de Maio de 2024.

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 GAP/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av.Marechal Rondon,873–Prainha / CEP:68005-120–Santarém / PA

Anexo da Portaria 028/2024

Nº	Nome	Função
01	Adenilson Serra Tavares	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados
02	Francimar Sales Passos	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados
03	Genilson Cunha Freitas	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados
04	Pascoal Soares de Noronha	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados
05	Raimundo Antonio de Sousa Ribeiro	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados
06	Ivanildo Gomes de Oliveira	Agente Op. Equip. e Veíc. – Operador de Máquinas Pesadas

